



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 202 DE 24/06/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE MOÇÃO HONROSA À SRA.
LÍGIA DIVA DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** à Sra. **Lígia Diva dos Santos**, pelos relevantes e eficazes serviços voluntários prestados na cidade de Arcos/MG.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 24 de junho de 2024.


ADEMAR AURELIANO DE MEDEIROS
Vereador

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 25 de junho de 2024.



João Paulo Pereira

Presidente da Câmara.

1º Secretário.